

PORTARIA Nº 746, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de empresa especializada em inspeção veicular escolar, no valor de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais) da empresa **IPETRAN – INSTITUIÇÃO TÉCNICA DE INSPEÇÃO VEICULAR DE TRÂNSITO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.573.361/0001-76, conforme determina o inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**